



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 096

LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA Nº 1.831 ==

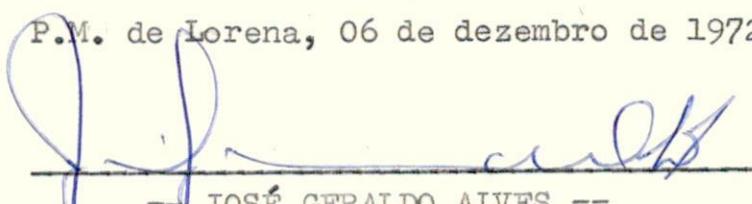
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

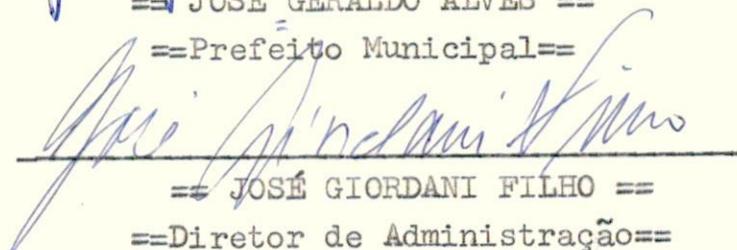
Conceder ao funcionário NELSON GUATURA, Servente, padrão "E", lotado no Setor de Escolas Municipais, da Diretoria de Educação e Cultura, 3 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período de 09/10/67 a 08/10/72, sendo a metade (... 1/2) remunerada nos termos do Artigo 146, da Lei nº 905, de 07/03/72 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), e a metade (1/2) restante, oportunamente, mediante outro/requerimento dirigido ao Sr. Prefeito, conforme pedido feito / em requerimento protocolado sob nº 2161, de 05/12/72, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 06 de dezembro de 1972


== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==


== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 06 de dezembro de 1972.


== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

= Encarregado so Setor de Serviços Gerais =